



## **INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA**

### **EDITAL 2021.2 DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENFERMAGEM CARDIOVASCULAR DE ALTA COMPLEXIDADE E HEMODINÂMICA DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA**

#### **Coordenação**

##### **Prof<sup>a</sup> Iza Cristina dos Santos.**

ENFERMEIRA, graduada pela UFRJ, Mestre em Enfermagem pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Coordenadora de Enfermagem da Educação Permanente do Instituto Nacional de Cardiologia (INC). Graduada em enfermagem pela Escola de Enfermagem Anna Nery da UFRJ. Preceptor local da residência de enfermagem cardiovascular convênio NERJ, UNIRIO e INC. Especialista em pacientes de alta complexidade pela UFRJ, especialista em Administração Hospitalar pela UERJ, especialista em unidade coronariana nos moldes de residência de enfermagem da UERJ, Experiência em pacientes de pós-operatório de cirurgia cardíaca, pacientes de terapia intensiva e de pacientes de centro de tratamento de queimados. Experiência na área de docência em nível médio, graduação e pós-graduação.

##### **Prof<sup>a</sup> Karla Valéria Pacheco Teixeira da Silva Arcoverde.**

ENFERMEIRA, graduada na UFRJ – Possui graduação em Enfermagem e Obstetrícia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1993). Atualmente é enfermeiro do Instituto Nacional de Cardiologia. Tem experiência na área de Enfermagem, com ênfase em Enfermagem Cardiológica Pediátrica. Mestre em

Enfermagem pela UFRJ, Especialista em Enfermagem em Cuidados Intensivos com Ênfase em Cliente Cardiológico, Especialista em Enfermagem do Trabalho, Gerente de Enfermagem da Educação Permanente.

**Profª Tereza Cristina Felipe Guimarães**

ENFERMEIRA, graduada em Enfermagem e Obstetrícia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Enfermeira Coordenadora da Área de Pesquisa Operacional do Instituto Nacional de Cardiologia (INC) e Professora Titular do Programa de Mestrado Multiprofissional em Ciências Cardiovascular do INC. Residência em Enfermagem Cardiovascular pela UERJ, Especialista em Enfermagem em Terapia Intensiva pela UERJ, Pós-graduação em MBA em Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas. Mestrado em Enfermagem pela Escola de Enfermagem Anna Nery - UFRJ - e Doutorado em Enfermagem pela Escola de Enfermagem Anna Nery -UFRJ-. Tem experiência assistencial na área de Práticas avançadas em Enfermagem, com ênfase em Processo de doação e transplante, transplante cardíaco e Pulmonar, Pacientes de alta complexidade e Pós-operatório cardíaco adulto e infantil e na área de insuficiência Cardíaca. Experiência na área de docência na graduação e pós-graduação. Líder do Grupo de Pesquisa em Cirurgia Cardíaca (GPECIC), da Linha de pesquisa Insuficiência Cardíaca e Transplante do Grupo de Pesquisa

**Coordenação de Módulos**

**Profª Andrezza Serpa Franco**

Assessoria Técnica- Gabinete da Secretaria de Atenção Especializada a Saúde  
Ministério da Saúde Doutora em Enfermagem e Biociências -PPGENF/UNIRIO

Faculdade de Enfermagem da UERJ

Professor Assistente Departamento de Enfermagem Médico-cirúrgica - DEMC

Professor do programa teórico/Prático da Residência de Enfermagem Cardiovascular - Uerj/HUPE, assessoria da diretoria GAB/INC.

**Prof.<sup>a</sup> Ionete de Oliveira Rodrigues da Silva**

ENFERMEIRA possui graduação em bacharel em fisioterapia pelo Instituto Metodista Bennett (2002) e graduação em enfermagem pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1991). Mestre em ATS pelo Instituto Nacional de Cardiologia, Especialista em Enfermagem do Trabalho/UERJ. Atualmente é enfermeira rotina do setor de hemodinâmica do Instituto Nacional de Cardiologia.

**Prof.<sup>a</sup> Lílian Moreira do Prado**

ENFERMEIRA, Graduada pelo Centro Universitário de Barra Mansa. Doutora em Ciências pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Mestrado em Enfermagem pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Especialista em Terapia Intensiva pela ABENTI. Especialista em Enfermagem Cardiológica pela UFRJ. Chefe de Enfermagem da UTCIC/INC

**Prof.<sup>a</sup> Raquel de Mendonça Nepomuceno**

ENFERMEIRA, graduada em Enfermagem e Obstetrícia pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Doutora em Enfermagem pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Mestre em Enfermagem pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Professora Adjunta da Faculdade de Enfermagem/UERJ no Departamento de Enfermagem Médico cirúrgica. Professora do programa teórico/Prático da Residência em Enfermagem Cardiovascular - UERJ/HUPE e enfermeira do Serviço de Hemodinâmica - Instituto Nacional de Cardiologia. Experiência nas seguintes áreas: educação e treinamento em serviço, docência em ensino superior público e privado na graduação e pós-graduação.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O processo seletivo unificado será regido por este edital e executado pelo Instituto Nacional de Cardiologia, doravante denominado INC, por meio da Fundação Pró-Coração, doravante denominada FUNDACOR.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1. Público-alvo:** Profissionais graduados em enfermagem que atuem ou pretendam atuar em Enfermagem Cardiovascular de Alta Complexidade e Hemodinâmica no âmbito hospitalar.

2.2. Mínimo de 30 vagas e máximo de 45 vagas por turma; três (03) vagas serão destinadas a funcionários da instituição.

## **3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO.**

**3.1** Curso de Graduação em Enfermagem reconhecido pelo MEC;

**3.2** Em se tratando de cursos de Graduação realizados no estrangeiro, o respectivo diploma deverá estar revalidado. Os alunos estrangeiros deverão comprovar titularidade de visto temporário vigente no país que o habilite a participar do Curso de Pós-Graduação lato sensu, com o COREN ativo.

## **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** As inscrições serão efetuadas únicas e exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacor.com.br>, no período que compreende às 09:00h do dia 22 de novembro de 2021 às 16:00h do dia 04 de março de 2022

**4.3** A taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), será paga no próprio site de inscrição;

**4.4** A lista dos candidatos inscritos estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fundacor.com.br>, no dia 15 de março de 2022 ou 48 horas após o preenchimento do número total de vagas;

**4.5** A FUNDACOR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## **5 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa, e se iniciará o processo seletivo com a avaliação do curriculum vitae que deverá ser enviado juntamente com a comprovação do pagamento da taxa para o e-mail: : [posenfcarioinc@gmail.com](mailto:posenfcarioinc@gmail.com)

**5.2** O resultado da análise de curriculum vitae e convocação para efetivação da inscrição serão realizados via e-mail;

## **6. MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO COM A FUNDACOR**

**6.1** Após a comunicação do resultado de análise do curriculum vitae por e-mail, os candidatos selecionados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Ensino e Pesquisa do INC, situado no 5º andar do instituto, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, preencher o formulário de matrícula e apresentar os seguintes documentos:

1. Ficha de Inscrição preenchida;
2. Comprovante de pagamento da mensalidade;
3. Documento de identidade; (original e cópia)
4. CPF; (original e cópia)
5. Título de eleitor; (original e cópia)
6. Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
7. Comprovante de residência; (original e cópia)
8. Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação; (original e cópia)
9. Histórico Escolar do curso de Graduação; (original e cópia)
10. Carteira de identidade profissional ou registro provisório no COREN; (original e cópia).
11. 2 Fotos 3x4;
12. Revalidação do diploma ou certidão declaratória de que o diploma está em processo de revalidação, quando for o caso; (original e cópia)
13. Comprovação do visto temporário no Brasil, quando for o caso; (original e cópia)
14. Carteira de vacinação para hepatite B, Tétano e Covid 19.

(original e cópia), A ausência de qualquer documento no ato da matrícula será comunicada ao candidato, que deverá apresentá-lo em tempo hábil (15 dias antes do início do curso).

15. Declaração de vínculo institucional (somente para os enfermeiros lotados no Instituto Nacional de Cardiologia que pleitearão uma bolsa de estudo)

**6.2.** A efetivação da inscrição acontecerá após a entrega de todos os documentos e o pagamento da 1ª mensalidade, que será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após o pagamento da mensalidade.

## **7. DAS MENSALIDADES**

**7.1.** Valor do investimento: O custo do curso será de R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais divididos em 12 parcelas de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) a serem pagas a partir da matrícula no curso. A 1ª parcela deverá ser paga no ato da matrícula, as outras 11 parcelas deverão ser quitadas nos meses subsequentes, com vencimento para o dia 10 de cada mês.

Obs.: caso não seja atingido o número mínimo de alunos, o valor investido será reembolsado integralmente ao aluno, com exceção da inscrição.

## **8. DA BOLSA**

**8.1** Serão ofertadas três bolsas integrais para servidores estatutários do quadro de enfermeiros do INC. A Bolsa isenta o bolsista de pagar a totalidade do valor de mensalidade do presente programa, devendo o candidato preencher os seguintes requisitos:

- Ser enfermeiro estatutário do INC;
- Ter sido classificado no presente processo seletivo para solicitação da bolsa;
- Ser brasileiro;
- Nota da avaliação curricular
- Ter compromisso de dedicação às atividades do Programa formalizado mediante assinatura de Termo de Compromisso;

**8.2** O Candidato à bolsa deverá apresentar uma carta de apresentação de próprio punho, declaração do vínculo institucional fornecido pela instituição, assim como apresentar documentação comprobatória, e currículo;

**8.3** A Coordenação do curso analisará a Carta de Apresentação contendo a solicitação da bolsa, e apresentará a sua decisão formal sobre a sua concessão. Será concedida bolsa de acordo com os critérios apresentados acima e a ordem de classificação do candidato no presente concurso; caberá à coordenação do curso julgar os casos omissos.

#### **8.4. REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DA BOLSA**

**8.4.1** Perderá o direito a concessão da bolsa, com a consequente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios recebidos, nos seguintes casos:

- Quando o bolsista abandonar o curso;
- Quando for praticada qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido.

#### **8.5 CANCELAMENTO DA BOLSA**

**8.5.1** O cancelamento de bolsa ocorrerá de acordo com a análise e decisão da Coordenação do Programa quando o bolsista:

- Tiver desempenho acadêmico comprovadamente insatisfatório com reprovação em dois (2) módulos;
- Deixar de cumprir com os compromissos estabelecidos pelo programa.

### **9. DO PROGRAMA**

**9.1 DURAÇÃO DO CURSO:** o curso terá duração mínima de 12 e máxima de 15 meses.

### **10 . CARGA HORÁRIA TOTAL: 492 horas.**

- **10.1. CARGA HORÁRIA:**
- 288 horas/aula presenciais, 104 horas semipresenciais e 100 horas de prática.

## **11 AULAS TEÓRICAS**

- 11.1** O curso será ministrado no INC (aulas teóricas e práticas). As aulas teóricas serão ministradas nos auditórios do 12º andar, sempre aos sábados.
- 11.2** O curso terá sua parte teórica semipresencial que poderá ser síncrona ou assíncrona de acordo com o coordenador do módulo
- 11.3** Para a realização das aulas semipresenciais os alunos deverão ter um computador ou similar com acesso à internet ou poderá solicitar com antecedência o agendamento da biblioteca virtual para acessar as aulas.

## **12 AULAS PRÁTICAS SUPERVISIONADAS**

- 12.1** As aulas do módulo prático poderão ser realizadas nos seguintes setores: Unidade de Terapia Cardiointensiva Cirúrgica (UTCIC), Enfermaria de Insuficiência Cardíaca e Transplante e Orovalvar, e Laboratório de Hemodinâmica. Os alunos realizarão um esquema de plantão de 10 horas, em dias úteis, tendo que concluir 10 plantões para completar as 100 horas do Módulo Prático. A possibilidade de participação em todas as unidades descritas se dará conforme possibilidade e característica de cada setor, de modo a não prejudicar a assistência. Eventualmente, algum setor poderá deixar de ofertar a possibilidade de prática por questões assistenciais.
- 12.2** Nas aulas práticas a frequência exigida é de 90% do total. Alunos com frequência inferior a 90% das práticas serão reprovados e deverão repetir o módulo.



### 13. GRADE CURRICULAR

Módulos:	Carga Horária	
	Presencial	Semipresencial
Cardiologia Básica Aplicada à Enfermagem	24	16
Metodologia de Pesquisa	24	08
Políticas Públicas de Saúde Na Área Cardiovascular e suas Implicações para a Enfermagem	16	08
Sistematização da Enfermagem nas Doenças Cardiovasculares	40	24
Sistematização da Assistência de Enfermagem nas Emergências Cardiovasculares	24	0
Sistematização da Assistência de Enfermagem em Cardiologia Intervencionista	40	08
Inovação em Enfermagem Cardiovascular	32	08
Sistematização da Assistência de Enfermagem no Paciente Crítico	40	16
Gestão de Unidades Cardiovasculares de Alta Complexidade	24	08
Sistematização da Assistência de Enfermagem nos Cuidados Paliativos na Área Cardiovascular	16	08
Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso	08	
Prática de Enfermagem Cardiovascular de Alta Complexidade	100	

### 14. AVALIAÇÃO

**14.1.** A avaliação dos módulos será realizada pelo conjunto de atividades acadêmicas obrigatórias desenvolvidas e devem fornecer fundamentação teórica e prática a fim de permitir o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso;

**14.2.** A avaliação do rendimento acadêmico será feita por módulo, o aluno se submeterá a uma prova teórica, dissertativa ou de múltipla escolha, ou trabalho científico, ou seminário, individualmente ou em grupo, a critério do professor responsável pelo curso, obedecendo aos seguintes critérios: 1º A avaliação de desempenho dos alunos será representada por meio de notas (de 0 a 10, com uma casa decimal), 2º O aproveitamento do aluno em cada módulo será expresso pelos seguintes conceitos, correspondendo às respectivas classes: E (Excelente) = de 9.0 a 10.0 - Aprovado MB (Muito Bom) = de 8.0 a 8.9 - Aprovado B (Bom) = de 7.0 a 7.9 - Aprovado I (Insuficiente) = de 0 a 6.9 – Reprovado;

**14.3.** A nota mínima para aprovação direta é 7,0 (sete). Notas entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis) levam o aluno a uma segunda avaliação (final), cuja nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Se a nota final for inferior a 7,0 (sete), o aluno estará reprovado e terá que repetir o módulo.

**14.4.** Serão reprovados por faltas (RF) os alunos de curso que não obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do conjunto das atividades programadas para cada módulo.

**14.6.** O aluno que ficar reprovado em um dos módulos só obterá o certificado de especialista após a repetição do módulo no ano subsequente; caso haja turma.

**14.7.** Além disso, será realizada uma avaliação da participação prática nos serviços, pelo preceptor, de acordo com critérios de assiduidade, pontualidade, interesse, demonstração de conhecimento técnico-científico e relações interpessoais (com os pacientes e a equipe de trabalho). Os alunos deverão assinar o registro de frequência na divisão de ensino do INC.

**14.8.** Em relação ao cenário da prática será computada a média das avaliações nos diversos cenários.

## **15. METODOLOGIA DO TCC**

**15.1.** Ao final do curso, o aluno elaborará um artigo referente à pesquisa científica ou revisão bibliográfica realizada, sob a supervisão do professor-orientador. O artigo

deverá ser escrito em língua portuguesa, no formato de um artigo de uma revista científica previamente determinada por seu orientador;

**15.2.** Estão aptos a orientar e coorientar, artigos, monografias ou trabalhos de conclusão de curso (TCC) os docentes, especialistas, mestres ou doutores, credenciados pelo colegiado do curso e que atendam as normas de cada área de conhecimento em vigor;

**15.3.** Os docentes credenciados pelo colegiado do curso que não detenham os títulos de Especialista, Mestre ou Doutor poderão, unicamente, coorientar artigos, monografias ou trabalhos de conclusão de curso;

**15.4.** O artigo final será entregue em arquivo digital em pdf a ser inserido no Red cap , com até 30 dias de antecedência em relação à data prevista para apresentação oral, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias após o término do último módulo ministrado. Em casos especiais, e a critério do colegiado do curso, será permitida uma tolerância de no máximo 60 dias após o término do prazo estipulado onde **o aluno pagará meia mensalidade por cada mês de atraso;**

**15.5.** A apresentação oral será realizada dentro dos seminários de trabalho de conclusão do curso e posteriormente o trabalho deverá ser entregue e submetido a revista científica com o aceite da mesma;

**15.6.** Para obter a aprovação final no trabalho de conclusão de curso o aluno deverá obter conceito igual ou superior a 7,0 (sete); que inclui a apresentação oral e o aceite da revista científica

**15.7.** Caso o prazo de entrega do TCC não seja respeitado, ou, o aluno não realize as correções recomendadas pelo professor orientado, ele ficará reprovado e não terá direito ao certificado de especialista, mas poderá requerer o histórico escolar;

**15.8** O TCC poderá ser objeto de defesa pública, de acordo com Regulamento específico do curso;

**15.9** A avaliação do TCC será feita por comissão examinadora composta por, no mínimo, 2 (dois) examinadores, sob a presidência do orientador, portadores de título de Especialista, Mestre ou Doutor, que emitirão parecer escrito e atribuirão nota de 0 a 10 (zero a dez). Pode ser atribuída a menção “com louvor” ao aluno que obtiver nota 10 (dez) de todos os examinadores e que, por apreciação especial destes, tenha produzido trabalho particularmente relevante;

**15.10** Em caráter de excepcionalidade o aluno que estiver de licença doença ou maternidade na época da apresentação, fará sua apresentação oral para a coordenação do curso.

## **16. DO TRANCAMENTO E DO DESLIGAMENTO**

**16.1** Não será permitido o trancamento do curso. O desligamento de alunos do curso será homologado pelo colegiado do mesmo;

**16.2** Será desligado do curso o aluno que, I. Ultrapassar o prazo para a apresentação do artigo ou trabalho de conclusão do curso; II. Receber pena de desligamento do curso ao final de processo disciplinar por infringir o Regimento Geral do INC, o presente Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu, assegurado o direito à ampla defesa;

**16.3** Será automaticamente desligado do curso o aluno que não entregar e/ou não apresentar o artigo dentro dos prazos estipulados previstos nos Itens 15.3 a 15.10 deste edital.

## **17. EMISSÃO DO CERTIFICADO**

**17.1** Será conferido certificado ao participante que obtiver frequência mínima obrigatória de 75% em todos os módulos, bem como obtiver nota final mínima igual ou superior à nota 7,0 em todas os módulos e ter o TCC aprovado, e tiver quitado o pagamento do curso.

### **IMPORTANTE**

A coordenação se reserva o direito de alterar a data de início do curso ou de cancelar a abertura de novas turmas na hipótese de não ser atingido o número mínimo

de alunos necessários à cobertura dos custos envolvidos, sendo garantida a (ao) aluno (a), sem qualquer correção, a devolução das quantias pagas.

Adicionalmente, a coordenação se reserva o direito de introduzir melhorias e/ou aperfeiçoamentos no curso, podendo, para tanto, alterar seu conteúdo e/ou a ementa dos módulos, desde que tais melhorias e/ou aperfeiçoamentos preservem o objetivo acadêmico do curso e não importem em ônus adicional para o (a) aluno (a) ou na redução da carga horária total.

## 18. CORPO DOCENTE

<b>Docentes</b>	<b>Módulos</b>
Tereza Cristina Felipe Guimarães	<b>Metodologia de Pesquisa e conclusão de Curso</b>
Karla Valéria Pacheco Teixeira da Silva Arcoverde	<b>Cardiologia Básica Aplicada à Enfermagem</b>
Karla Valéria Pacheco Teixeira da Silva Arcoverde	<b>Políticas Públicas de Saúde Na Área Cardiovascular e suas Implicações para a Enfermagem</b>
Iza Cristina dos Santos	<b>Sistematização da Enfermagem nas Doenças Cardiovasculares</b>
Andrezza Serpa Franco	<b>Inovação em Enfermagem Cardiovascular</b>
Iza Cristina dos Santos	<b>Sistematização da Assistência de Enfermagem nas Emergências Cardiovasculares</b>
Ionete de Oliveira Rodrigues da Silva	<b>Gestão de Unidades Cardiovasculares de Alta Complexidade</b>
Lílian Moreira do Prado	<b>Sistematização da Assistência de Enfermagem no Paciente Crítico</b>
Raquel de Mendonça Nepomuceno	<b>Sistematização da Assistência de Enfermagem em Cardiologia Intervencionista</b>
Tereza Cristina Felipe	<b>Sistematização da Assistência de Enfermagem</b>

Guimarães	nos Cuidados Paliativos na Área Cardiovascular
Ionete de Oliveira Rodrigues da Silva Iza Cristina dos Santos Karla Valéria Pacheco Teixeira da Silva Arcoverde, Lílian Moreira do Prado Andrezza Serpa Franco Raquel de Mendonça Nepomuceno Tereza Cristina Felipe Guimarães	<b>Prática de Enfermagem Cardiovascular de Alta Complexidade</b>

## **19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 19.1** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 19.2** Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 19.3** É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax, a via requerimento administrativo ou a via correio eletrônico.
- 19.4** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames.
- 19.5** Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 19.6** O critério de desempate da seleção será idade (o candidato mais velho tem preferência) e o tempo de experiência profissional na área cardiovascular (o candidato com maior tempo de experiência profissional na área cardiovascular tem a preferência)
- 19.7** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNDACOR do direito de excluir do

processo seletivo unificado aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

**19.8** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

**ANEXO I: Avaliação do *curriculum vitae*:**

CRITÉRIO AVALIADO	PONTUAÇÃO
<b>Monitoria</b>	0,5 pontos para cada 6 meses de monitoria (pontuação máxima igual a 1,0 ponto)
<b>Experiência em pesquisa e capacitação técnica</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágios com bolsa de iniciação científica ou tecnológica e de capacitação técnica outorgada por agências de fomento;</li> <li>• Estágios de iniciação científica ou tecnológica e de capacitação técnica sem bolsa de estudos outorgada por agências de fomento ou por universidade, institutos ou fundações;</li> <li>• Declaração de participação em projetos de pesquisa.</li> </ul>	0,5 ponto para cada 6 meses (pontuação máxima igual a 2,0 pontos)
<b>Produção científica</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resumos publicados em anais de reuniões científicas ou certificado de apresentação oral em eventos científicos de sociedades</li> </ul>	0,25 pontos por resumo em evento internacional, nacional, regional ou local (máximo 3,0 pontos).
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigos publicados ou aceitos para publicação, ambos em periódicos indexados</li> </ul>	1,0 ponto por artigo; 1,0 ponto por capítulo; 1,0 ponto por produto.
<b>Capítulo de livro publicado;</b>	(pontuação máxima igual a 4,0 pontos)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Outros produtos (patentes protocolo registrado ou publicado, cartilha etc.).</li> </ul>	
<b>Assistência</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência profissional na área cardiovascular</li> </ul>	0,5 para cada ano de experiência
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio não obrigatório em Hospitais, Clínicas e Unidades de Saúde na área cardiovascular</li> </ul>	0,5 pontos para cada 6 meses de monitoria (pontuação máxima igual a 2,0 ponto)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio não obrigatório em Hospitais, Clínicas e Unidades de Saúde com duração não inferior a 6 (seis) meses</li> </ul>	0,5 pontos para cada 6 meses de monitoria (pontuação máxima igual a 1,0 ponto)

## CRONOGRAMA

PROCESSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	22/11/2021 a 04/03/2022	*	PELO SITE: <a href="http://www.fundacor.com.br">www.fundacor.com.br</a>
ANÁLISE DE CURRÍCULO E FORMULÁRIO	07/03/2022 a 10/03/2022	10h	DIVISÃO DE ENSINO DO INC - 5º ANDAR
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	11/03 e 12/03/2022	8h às 16h	DIVISÃO DE ENSINO DO INC - 5º ANDAR
CLASSIFICAÇÃO FINAL	16/03/2022	10h	PELO SITE: <a href="http://www.fundacor.com.br">www.fundacor.com.br</a>
PERÍODO DE MATRÍCULA	16/03/2022 a 31/03/2022	9h às 15h	FUNDACOR E DIVISÃO DE ENSINO DO INC - 5º ANDAR
INÍCIO PREVISTO DO CURSO	23/04/2022	9	DIVISÃO DE ENSINO DO INC - 12º ANDAR

### Anexo II: CRONOGRAMAS DE AULAS

#### Cronograma Previsto

DATAS	MÓDULOS	CONTEÚDO	MODALIDADES
23-abr-2022	I- Cardiologia Básica Aplicada	Anatomia e Fisiologia aplicada a Enfermagem Cardiovascular	Presencial
30-abr-2022	I- Cardiologia Básica Aplicada	Semiologia cardiovascular	Presencial
07-mai-2022	II- Metodologia da Pesquisa	Qualidade em Saúde e Prevenção de Infecções relacionadas a saúde	Presencial
14-mai-2022	I- Cardiologia Básica Aplicada	Noções de Eletrocardiografia I	Presencial ou Semipresencial
21-mai-2022	III - Políticas Públicas de Saúde na Área Cardiovascular	SUS e Políticas Públicas	Presencial
28-mai-2022	I- Cardiologia Básica Aplicada	Noções de Eletrocardiografia II	Presencial ou Semipresencial
04-jun-2022	I- Metodologia da Pesquisa	Etapas da Pesquisa	Presencial ou Semipresencial
11-jun-2022	IV- SAE nas Doenças Cardiovasculares	Assistência de Enfermagem ao paciente com Hipertensão Arterial Sistêmica e Síndrome Metabólica;	Presencial
18-jun-2022	III - Políticas Públicas de Saúde na Área Cardiovascular	Política Nacional de Humanização e Programa Nacional de Qualidade do Paciente	Presencial ou Semipresencial



25-jun-2022	IV- SAE nas Doenças Cardiovasculares	Assistência de Enfermagem ao paciente com Insuficiência Cardíaca e Transplante	Presencial
02-jul-2022	III – Políticas Públicas de Saúde na Área Cardiovascular	Política de Saúde Cardiovascular.	Presencial ou Semipresencial
09-jul-2022	IV- SAE nas Doenças Cardiovasculares	Assistência de Enfermagem ao paciente com Doença arterial coronariana e Infarto agudo do miocárdio;	Presencial
16-jul-2022	IV- SAE nas Doenças Cardiovasculares	Assistência de Enfermagem a mulher cardiopata	Semipresencial
23-jul-2022	IV- SAE nas Doenças Cardiovasculares	Assistência de Enfermagem ao paciente com Doenças Orovalvares	Presencial
30-jul-2022	II- Metodologia da Pesquisa	Construção do projeto de pesquisa	Presencial ou Semipresencial
06-ago-2022	IV- SAE nas Doenças Cardiovasculares	Assistência de Enfermagem ao paciente com Doenças cardíacas congênitas	Presencial
13-ago-2022	IV- SAE nas Doenças Cardiovasculares	Assistência de Enfermagem ao paciente com Doenças cardíacas congênitas do adulto, doença vascular periférica e doenças infecciosas	Semipresencial
20-ago-2022	IV- SAE nas Doenças Cardiovasculares	Assistência de Enfermagem ao paciente cardiopata geriátrico Assistência de Enfermagem ao paciente com cardiopata oncológico	Presencial
27-ago-2022	VI- SAE na Cardiologia Intervencionista	Aspectos estruturais e recursos humanos para o serviço de Hemodinâmica	Presencial ou Semipresencial
03-set-2022	V- SAE nas Emergências Cardiovasculares	Classificação de Risco e Emergências Cardiovasculares	Presencial
10-set-2022	VI- SAE na Cardiologia Intervencionista	Procedimentos diagnósticos e terapêuticos realizados no serviço de Hemodinâmica: definição, indicação, técnica de realização, resultados esperados, riscos e potenciais complicações.	Presencial ou Semipresencial
17-set-2022	V- SAE nas Emergências Cardiovasculares	Emergências Cardiovasculares	Presencial

24-set-2022	VI- SAE na Cardiologia Intervencionista	Sistematização da assistência de enfermagem direcionada aos períodos pré, trans e pós-procedimentos;	Presencial ou Semipresencial
01-out-2022	VI- SAE na Cardiologia Intervencionista	Educação para alta do serviço de Hemodinâmica;	Presencial ou Semipresencial
08-out-2022	V- SAE nas Emergências Cardiovasculares	Suporte Básico e Avançado de Vida	Presencial
15-out-2022	VI- SAE na Cardiologia Intervencionista	Segurança no manejo dos medicamentos de uso frequente no	Presencial ou Semipresencial
22-out-2022	II- Metodologia da Pesquisa	Construção do projeto de pesquisa	Presencial ou Semipresencial
29-out-2022	VI- SAE na Cardiologia Intervencionista	Princípios para a segurança do trabalhador: NR 32 e radioproteção	Presencial ou Semipresencial
5-nov-2022	VII- Inovação em Enfermagem Cardiovascular	Tecnologias de suporte ventilatório a pacientes cardiopatas no ambiente de terapia intensiva	Presencial ou Semipresencial
12-nov-2022	VIII- SAE no Paciente Crítico	Assistência de enfermagem na Cirurgia Cardíaca	Presencial ou Semipresencial
19-nov-2022	VII- Inovação em Enfermagem Cardiovascular	Tecnologias de assistência pacientes em cardiopatas em falência renal aguda e crônica	Presencial ou Semipresencial
26-nov-2022	VIII- SAE no Paciente Crítico	Assistência de enfermagem na Cirurgia Cardíaca II	Presencial ou Semipresencial
03-dez-2022	VII- Inovação em Enfermagem Cardiovascular	Tecnologias de estimulação elétrica temporária, de urgência, emergência e definitivos.	Presencial ou Semipresencial
10-dez-2022	VIII- SAE no Paciente Crítico	Tecnologias de Monitorização Hemodinâmica não invasiva	Presencial ou Semipresencial
17-dez-2022	VII- Inovação em Enfermagem Cardiovascular	Dispositivos de Assistência Circulatória.	Presencial ou Semipresencial
14-jan-2023	VIII- SAE no Paciente Crítico	Monitorização Hemodinâmica invasiva e minimamente invasiva aplicadas à assistência cardiovascular	Presencial ou Semipresencial

21-jan-2023	VII- Inovação em Enfermagem Cardiovascular	Dispositivos e vias de acesso vascular para gerenciamento de fármacos a pacientes cardiopatas clínicos e cirúrgicos.	Presencial ou Semipresencial
28-jan-2023	VIII- SAE no Paciente Crítico	Distúrbios do equilíbrio Ácido-Básico e as implicações no paciente cardiopata	Presencial ou Semipresencial
04-fev-2023	VIII- SAE no Paciente Crítico	Equilíbrio e desequilíbrio Hidroeletrólítico	Presencial ou Semipresencial
11-fev-2023	IX- Gestão das Unidades Cardiovasculares de Alta Complexidade	Desenvolvendo liderança, liderança situacional.	Presencial ou Semipresencial
25-fev-2023	VIII- SAE no Paciente Crítico	Cuidados de enfermagem em pacientes no Pós- operatório mediato e complicações tardias.	Presencial ou Semipresencial
04-mar-2023	IX- Gestão das Unidades Cardiovasculares de Alta Complexidade	Gestão de Pessoas na Enfermagem, Gestão de Conflitos, Gestão de Projetos e Planejamento Estratégico	Presencial
11-mar-2023	X- SAE nos Cuidados Paliativos da Área Cardiovascular	História dos cuidados paliativos e seus conceitos	Presencial ou Semipresencial
18-mar-2023	IX- Gestão das Unidades Cardiovasculares de Alta Complexidade	Metas Internacionais e indicadores de qualidade. Segurança medicamentosa na cirurgia cardíaca	Semipresencial
25-mar-2023	X- SAE nos Cuidados Paliativos da Área Cardiovascular	Princípios da filosofia Hospice, princípios da comunicação e controle dos sintomas	Presencial ou Semipresencial
01-abr-2023	IX- Gestão das Unidades Cardiovasculares de Alta Complexidade	Gestão no laboratório de hemodinâmica, Gestão de recursos materiais Gerenciamento de risco e sustentabilidade	Presencial
15-abr-2023	X- SAE nos Cuidados Paliativos da Área Cardiovascular	Relação entre saúde e espiritualidade, diretivas de vontade antecipada e terminalidade e luto.	Presencial ou Semipresencial
22-abr-2023	IX- Gestão das Unidades Cardiovasculares de Alta Complexidade	Gestão de Enfermagem na UTI	Presencial
29-abr-2023	Seminário de TCC		Presencial

**INFORMAÇÕES: AMANDA OU RAFAELA**

**TELEFONE: (21) 3037-2288 ou 3037-2324**

**e-mail: [posenfcardioinc@gmail.com](mailto:posenfcardioinc@gmail.com)**